

**PROTOCOLO DE  
RECOMENDAÇÕES**

**ATIVIDADES  
RELIGIOSAS**



Pre e t u r a e a r d

**O funcionamento deverá ocorrer conforme horário e capacidade descritos no Decreto em vigencia.**

## Recomendações gerais

- **Cada instituição religiosa deverá afixar em local visível o nome do líder legalmente constituído, que ficará responsável por todos os efeitos legais e sanitários advindos a partir da respectiva normativa.**
- **É obrigatório afixar cartaz na entrada e em pontos estratégicos, de fácil visualização, sinalizando o total de ocupação permitido para monitoramento contínuo dos cuidados de higienização, distanciamento, uso de máscaras e demais medidas de prevenção.**
- **Só permita a entrada de pessoas usando máscaras, sendo que a sua retirada só poderá ser autorizada no momento de consagração para recebimento da hóstia/ceia.**
- **Sempre que possível, realize a medição da temperatura de todos os colaboradores e fiéis com termômetro digital infravermelho e/ou monitoramento individual de temperatura, com termômetro próprio.**
- **Ritos, rituais e práticas específicos de cada tradição religiosa devem ser reavaliados e adaptados ao momento atual;**
- **Idosos e pessoas do grupo de risco – hipertensos, diabéticos, gestantes e outros – devem permanecer em casa e acompanhar as celebrações por meios de comunicação, como rádio, televisão, internet, entre outros recursos;**
- **Espaços destinados à recreação de crianças, como espaço kids, brinquedotecas e similares, devem permanecer fechados;**
- **Se o espaço tiver elevadores, estes devem operar sempre com 1/3 de sua capacidade oficial;**



## Recomendações de distanciamento e circulação

- **Realize o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas. Na hipótese de formação de filas, deve haver demarcação para manter o distanciamento mínimo de 2 metros entre os indivíduos.**
- **Preferencialmente devem ser disponibilizados bancos e cadeiras de uso individualizado em quantidade compatível com o número máximo de participantes autorizados para o local.**
- **Bancos de uso coletivo devem ser reorganizados e demarcados de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento mínimo umas das outras.**
- **Locais onde os assentos são individualizados, porém estão fixos ao chão e posicionados, lado a lado, devem prover meios para o bloqueio intercalado desses assentos – ex.: 1 cadeira livre e 2 bloqueadas, lado a lado. Utilize fitas ou outros dispositivos para que o bloqueio não possa ser facilmente removido.**
- **Ainda considerando os locais onde os assentos são fixos ao chão e posicionados lado a lado, a disposição dos usuários entre as fileiras também deve ocorrer de forma intercalada – uma fileira sim, outra não, respeitando o afastamento entre as pessoas.**
- **Antes, durante e depois da realização das celebrações religiosas, devem ser evitadas práticas de aproximação entre as pessoas e outras formas de contato físico, como dar as mãos, beijos, abraços, apertos de mãos, entre outras.**
- **Devem ser adotadas medidas para evitar qualquer forma de confraternização e agrupamento de pessoas na saída dos templos.**

- **Sinalize na área externa a distância de 2 metros para que as pessoas, caso fiquem em filas, não corram risco. É importante informar que ao redor de cada pessoa só poderão ficar crianças ou pessoas com deficiências.**
- **Nas áreas de circulação interna dos estabelecimentos sempre demarque com sinalização a distância que deve ser mantida entre um participante religioso, paroquiano, e o outro.**
- **Demarque, com sinalização, a circulação interna, com fluxo determinado para a entrada e saída e, se não tiver 2 entradas, prepare esse controle.**
- **Mantenha as mobílias (mesas, bancos, cadeiras) e o púlpito da igreja dispostos a 2 metros de distância de padres, pastores, palestrantes, paroquianos e da população religiosa;**
- **Limite o número de colaboradores ao estritamente necessário para o funcionamento do templo, igreja, centros e outra instituição religiosa;**
- **O método de coleta das contribuições financeiras deve ser revisto para que não haja contato físico entre fiéis e celebrantes. Deve-se analisar a possibilidade de a coleta ser feita por uma caixa fixa, correio ou meio eletrônico;**
- **Os recipientes de coleta não devem, em hipótese nenhuma, circular pelas mãos das pessoas.**
- **Fica proibido o compartilhamento de materiais como Bíblia, revista, rosário, entre outros. O uso desses deve ser obrigatoriamente individual.**

- **Dispensadores de água benta ou outro elemento de consagração de uso coletivo devem ser bloqueados;**
- **Se necessário, designe um colaborador utilizando máscara para organização de possíveis filas durante a cerimônia religiosa.**

### **Higienização, limpeza e desinfecção**

- **Cada pessoa que chegar para acompanhar a celebração dos cultos religiosos deve higienizar as mãos com álcool 70% antes de entrar e ao sair. A adoção dessa prática deve ser viabilizada pelo templo religioso e ser valorizada, pois pode reduzir significativamente o risco de contaminação.**
- **Os templos religiosos devem disponibilizar condições para que as pessoas adotem a prática de higiene de mãos no local, posicionando frascos e dispensadores abastecidos com álcool 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso aos frequentadores, e sempre mantidos abastecidos.**
- **As pias destinadas a higiene das mãos devem estar abastecidas com os insumos necessários, como sabonete líquido, papel toalha, álcool 70% e lixeira sem acionamento manual.**
- **Caso existam cantinas ou outros estabelecimentos de alimentação no local, os mesmos podem desenvolver suas atividades desde que viabilizem condições para o afastamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, disponham de insumos para higiene de mãos e adotem as demais medidas de prevenção.**
- **Deve ser respeitado o intervalo de no mínimo 15 minutos entre cada atendimento para desinfecção do ambiente e das superfícies.**
- **Nas congregações que celebram a ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os líderes religiosos e**





- **O uso de instrumentos musicais e microfones deve ser individual. Eles devem ser desinfetados após cada uso.**
- **Durante o horário de funcionamento dos templos religiosos, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes de, pelo menos, uma vez por período – matutino, vespertino e noturno, bem como antes e depois de cada celebração, conforme legislação sobre limpeza de superfícies de locais frequentemente tocados, como bancos, maçanetas de portas e microfones, entre outros.**
- **Dependendo do dimensionamento do local e do número de pessoas, a frequência de limpeza e desinfecção deve ser aumentada.**
- **Dispensadores de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca com o ponto de saída da água devem ser obrigatoriamente bloqueados.**
- **Somente será autorizado o funcionamento de bebedouros onde copos e garrafas podem ser preenchidas diretamente, sem tocar o bocal dos mesmos na saída de água.**
- **Cada pessoa deve trazer sua garrafa para esse abastecimento ou ser disponibilizados copos descartáveis no local, sem compartilhá-los em hipótese nenhuma, mesmo entre indivíduos da mesma família.**
- **Todos os ambientes devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural.**
- **Caso o uso de aparelhos de ar-condicionado seja necessário, os componentes do sistema de climatização como bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos devem ser mantidos limpos para evitar a difusão ou mul-**

**tiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.**

- **Oriente paroquianos, colaboradores e participantes de cultos para que não compartilhem objetos pessoais – fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres e pratos – e façam a higienização adequada dos mesmos.**
- **Realize um mapeamento de objetos, superfícies e itens em geral que possuem grande contato manual, seja pelos colaboradores, seja pelos visitantes e paroquianos, e implemente uma rotina de desinfecção com álcool 70% ou desinfetante equivalente. Considere mesas e bancadas de apoio, totens de autoatendimento, teclados, maçanetas, corrimão, bandejas, objetos usados em consagrações (cálice, ostensórios, garrafas de água para fluidificação) e itens compartilhados entre os colaboradores (canetas, pranchetas, telefones e similares), entre outros.**
- **Intensifique a higienização e a frequência das instalações dos sanitários de uso de colaboradores e clientes (pias, peças sanitárias, válvula de descarga, torneiras, suporte de papel higiênico/papel toalha e secador de mãos), equipamentos, utensílios, superfícies em que há maior frequência de contato, como fechaduras, maçanetas das portas, interruptores, corrimãos, carrinhos, lixeiras, dispensadores de sabonete líquido, álcool em gel, piso, paredes e portas, entre outros.**

- **Os borrifadores e dispensadores de álcool 70% e/ou de outros desinfetantes devem ser abastecidos de acordo com a demanda de uso do local, evitando que fiquem por muito tempo, perdendo sua eficácia. Além disso, precisam ser previamente higienizados antes de serem abastecidos.**
- **Os borrifadores de álcool 70% abastecidos não devem ser mantidos próximos a equipamentos e fontes geradores de calor, pois podem ocasionar incêndios.**
- **Todos os produtos de limpeza utilizados no estabelecimento, fracionados ou não, devem estar devidamente identificados, dentro do prazo de validade e seguindo as orientações dos fabricantes e das legislações vigentes.**
- **Para que um equipamento, utensílio ou superfície seja considerado higienizado, deve passar pela etapa de limpeza para remoção de sujidades e posterior desinfecção com produto adequado e regularizado pela Anvisa e/ou Ministério da Saúde, e deve ser utilizado somente para as finalidades indicadas pelos fabricantes, dentro do prazo de validade e acompanhados de Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).**
- **Não devem ser utilizados panos têxteis, mas sim descartáveis, para a higienização de equipamentos e utensílios.**
- **Intensifique a higienização dos sanitários existentes, sendo que o colaborador deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça, sapato fechado).**
- **Para desinfecção das superfícies, use solução de hipoclorito a 1%, ou seja, água sanitária na diluição recomendada no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo).**



- **Higienize as mãos frequentemente e nas seguintes situações:**
  - **ao chegar ao templo, igreja, centro;**
  - **após usar esfregões, panos ou materiais de limpeza;**
  - **após utilizar os sanitários;**
  - **após tossir, espirrar e assoar o nariz;**
  - **após recolher lixo e resíduos;**
  - **ao interromper o serviço e iniciar outro;**
  - **após manusear recursos gerados pelo dízimo;**
  - **antes de usar utensílios higienizados.**
- **Limpe frequentemente a área dos cultos e das missas religiosas pelo menos 4 vezes ao dia.**
- **Organize turnos especificamente para a limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento, como confissões, atendimento paroquial, atendimento fraterno.**
- **Restrinja o uso de uniformes ao ambiente de trabalho, não permitindo a circulação de colaboradores uniformizados fora das áreas do culto religioso.**

#### **Recomendações de cuidados da saúde**

- **Medidas internas relacionadas à saúde dos colaboradores devem ser adotadas para evitar a transmissão da Covid-19, priorizando o afastamento de quem pertence ao grupo de risco, como pessoas com mais 60 anos, portadores de doenças crônicas – hipertensos e diabéticos –, gestantes e imunodeprimidos ou portadores de outras doenças que também justifiquem o afastamento.**
- **Caso algum colaborador e prestador de serviços terceirizado, entre outros, apresentem sintomas gripais, ou sejam diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados da Covid-19, devem ser afastados de suas atividades pelo período mínimo de 14 dias a contar do início dos sintomas, ou conforme recomendação médica, e só retornar após liberação médica.**

- **Reuniões internas nos templos para organização de atividades religiosas ou estudos, devocionais, entre outros, preferencialmente devem ser realizadas por teleconferência. Quando presenciais, devem seguir estritamente as orientações recomendadas para o afastamento mínimo de 2 metros entre os participantes, bem como o uso de máscaras de tecido, prática de higiene de mãos e outras medidas de prevenção.**
- **Atividades que envolvam crianças devem permanecer suspensas devido principalmente à dificuldade na manutenção do afastamento físico entre elas e na adoção de outras práticas de prevenção, como a higiene frequente de mãos.**
- **Não realize o trajeto de uniforme (exemplo: jalecos dos ministros católicos e outros) a fim de evitar a contaminação cruzada. Use-o somente na unidade religiosa.**
- **Lave e troque os uniformes diariamente e leve-os ao local de trabalho protegidos em saco plástico ou com outra proteção adequada. Evite a contaminação cruzada de uniformes, batinas e jalecos dos ministros: não misture peças sujas com as limpas.**
- **Não toque a boca, o nariz e os olhos durante o trajeto.**
- **Utilize máscaras de proteção no trajeto.**
- **É dever do padre, pastor e outros responsáveis por cultos religiosos incentivar os paroquianos e participantes religiosos de grupo de risco – idosos, portadores de doenças crônicas, grávidas e puérperas – a permanecerem um pouco mais na segurança de suas casas, aguardando o segundo momento, em que a possibilidade de contaminação esteja mais reduzida e controlada.**



- **Priorize e estimule o atendimento ao público por canais digitais, em todas as atividades e ações, como da sacristia, sede, suporte e atendimento à distância (telefone, aplicativo ou *on-line*).**
- **Garanta o imediato afastamento para isolamento domiciliar conforme protocolo vigente, a contar do início dos sintomas, dos colaboradores que testarem positivos para Covid-19, tiverem contato ou residirem com caso confirmado de Covid-19 ou apresentarem sintomas de síndrome gripal.**
- **Mantenha registro atualizado do acompanhamento de todos os colaboradores afastados (quem, de que setor, data de afastamento entre outros).**
- **Notifique imediatamente os casos suspeitos de síndrome gripal e os confirmados de Covid-19 à Vigilância em Saúde do Município do estabelecimento, bem como à Vigilância em Saúde do Município de residência do colaborador.**

**Contato da Vigilância Sanitária**

**Endereço para dúvidas:**

**Rua José Roberto de Matos, s/nº. - Jardim das Nações.**

**Contatos:**

**[pmt.vs@taubate.sp.gov.br](mailto:pmt.vs@taubate.sp.gov.br)**

**Telefone: (12) 3631-7903**